



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

DESPACHO

Processo nº: 63008.002164/2025-88

Assunto: Autorização

Autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica 0076/2025.

Objeto de aquisição: Aquisição de fritadeira.

- CONSIDERANDO as atribuições sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino da Marinha;

- CONSIDERANDO a necessidade da DIRETORIA DE ENSINO MARINHA em adquirir o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021; e

- CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI.

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de referência e autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de Licitação, por meio da Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e acordo Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 67, de 8 de julho de 2021.

Face ao exposto, determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO

Capitão-de-Mar-e-Guerra

VICE-DIRETOR



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: TermoDocumentoDecisorio20251020545.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GUSTAVO SANT ANA COUTINHO (CPF ***.335.937-**) em 20/10/2025 16:06:19 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****